

RESOLUÇÃO Nº 9/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2019.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O processo nº 23348.007410/2018-93;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada nos dias 21 e 22 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR Projeto Pedagógico de Curso de Formação pedagógica para graduados não licenciados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 21/03/2019.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:07) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES REITOR Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007410/2018-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/ informando seu número: 9, ano: 2019, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 26/03/2019 e o código de verificação: 0a8cde5ea9